



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**CONTRATO N. 54/2023**

**TERMO ADITIVO N. 01**

Pelo presente Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 54/2023 (processo SEI n. 0008466-45.2023.6.21.8000), cujo objeto é a prestação, em sistema integrado, de serviços continuados de copeiragem, atendimento telefônico, jardinagem e serviços gerais nas instalações atuais e futuras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre-RS e, de forma suplementar, na região metropolitana de Porto Alegre, com fornecimento dos equipamentos e materiais, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, e a empresa **BENETTON SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (CONTRATADA)**, neste ato representada pela Sra. Graciele Cervo França, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes resolvem, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, estipular acréscimo ao contrato original, consoante autoriza o art. 125, da Lei n. 14.133/2021, conforme a seguir convencionado:

**CLÁUSULA 1** – Registra o acréscimo de 01 (um) posto de prestação de serviços de copeiragem no Edifício Assis Brasil, localizado na Rua Sete de Setembro n. 730, em Porto Alegre-RS, para vigorar a partir da data de assinatura deste termo.

**Parágrafo único** – A remuneração relativa ao acréscimo de serviço será de R\$ 4.756,15 (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos) mensais.

**CLÁUSULA 2** – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações do **CONTRATANTE**.

Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga,  
Pelo **CONTRATANTE**.

Sra. Graciele Cervo França,  
Pela **CONTRATADA**.



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Cervo França, Usuário Externo**, em 25/04/2024, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 25/04/2024, às 19:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1824205** e o código CRC **5174F944**.